

**ANEXO I, II e III AO DECRETO Nº57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

**ANEXO I**

**Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental**

**Interessada:** JRP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Representante:** Paulo Wagner Pereira Coelho

**Endereço:** Rua Rafael Ielo, 210 e 355 - Jardim Leonor - São Paulo - SP

**Número de contribuinte(s) (SQL):** 123.137.0004-5/123.137.0005-3

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEMANETO INCIDENTE			
Área total do lote – A (m <sup>2</sup> )		2.860,54 m <sup>2</sup>	
Localização do lote (Zona de uso)		ZER-1	
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)		PA 5	
Taxa de ocupação máxima (TO)		34,60%	
Gabarito do empreendimento (em metros)		10 m	
Taxa de permeabilidade mínima – TP		30,0%	
Fator alfa $\alpha$		0,40	
Fator beta $\beta$		0,60	
QA mínimo obrigatório		0,46	

Existe precisão de manejo arbóreo / Termo de compromisso Ambiental (TCA)

Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

SERGIO  
FRANCISCO:132581  
12894

Assinado de forma digital por  
SERGIO FRANCISCO:13258112894  
Dados: 2024.08.19 14:21:38 -03'00'

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGERAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FAVOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
<b>A. Áreas ajardinadas</b>					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	864,76	(m²)	0,25	n/a	0,08
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40cm	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
<b>B. Vegetação</b>					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	13,00	(unid)	15	10,00	0,04
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	22,00	(unid)	35	21,00	0,14
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	0,00	(unid)	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada	3,00	(unid)	20	3,00	0,01
B5. Indivíduo arbóreo existente em DAP entre 20 e 30 cm	1,00	(unid)	80	0,00	0,03
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	4,00	(unid)	180	0,00	0,25
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	4,00	(unid)	400	0,00	0,56
B8. Palmeira existente	4,00	(unid)	90	0,00	0,13
B9. Maciço arbóreo	0,00	(m²)	17	n/a	0,00
<b>C. Cobertura verde</b>					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
<b>D. Fachada / muro verde</b>					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
<b>V PARCIAL</b>					1,23
<b>V FINAL</b>					3,25

Notas:

- 1 - Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2 - Na coluna TCA, itens B1 e B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA
- 3 - Na coluna TCA, itens B5 e B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantando no lote
- 4 - Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

SERGIO  
FRANCISCO:1325  
8112894

Assinado de forma digital por  
SERGIO FRANCISCO:13258112894  
Dados: 2024.08.19 14:21:54 -03'00'

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. Área ajardinada sobre o solo	864,76	(m <sup>2</sup> )	0,22	0,07
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,26	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,60	0,00
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,26	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,31	0,00
E. Pavimento poroso	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	1.995,78	(m <sup>2</sup> )	0,82	0,57
D PARCIAL (12)				0,64
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	18.021,40	(l)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	18.022,00	(l)	n/a	n/a
<b>D FINAL</b>				<b>0,25</b>

<b>SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL – QA</b>	<b>0,70</b>
---	-------------

Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016)

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016)

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016)

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto da Outorga Onerosa (Art 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016)

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016)

Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art 83 da Lei nº 16.402, de 2016).

Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte do projeto para:

Aprovação de Edificação Nova.

Reforma com alteração de área superior a 20%.

Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é **1.500 L/s**, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo 1º do art 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de **1.810 L/s**.

Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é **32.015,00 L**, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é **31.932,48 L**.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, **19 de agosto de 2024**.

SERGIO

FRANCISCO:13258112

894

Assinado de forma digital por  
SERGIO FRANCISCO:13258112894  
Dados: 2024.08.19 14:22:15 -03'00'

**Resp. técnico:** SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**CREA:** 0554976 **CCM:** 2.734.357-0

**Representante:** Sérgio Francisco

**CREA:** 0682544658